



193

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de Pedraça, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – três milhões, novecentos e dezassete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos.-----

Operações não orçamentais – setecentos e um mil, trezentos e seis euros e catorze cêntimos.-

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de sete a vinte de março de dois mil e vinte e cinco;-----

- Da evolução da dívida;-----

- Do Despacho da Presidência número sete/dois mil e vinte e cinco – Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal;-----

- Do Despacho da Presidência número oito/dois mil e vinte e cinco – Afetação de Trabalhador à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

- Da publicidade do apoio dos subsídios concedidos anualmente, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia catorze de março de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, não participou na discussão nem na votação por não ter estado presente na reunião da Câmara Municipal a que a ata diz respeito.----

2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, na cedência de transporte para doze alunos e um adulto da Escola Básica de Arco de Baulhe, para o auditório da Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e cinco, para participar no “Concurso Intermunicipal de Leitura”. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou, que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos



Handwritten signature and scribbles

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

não preenchem os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, mais informou que o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em quarenta e dois euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de assinatura do protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, na cedência de transporte para doze alunos e um adulto, da Escola Básica de Arco de Baúlhe para o auditório da Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e cinco, para participar no “Concurso Intermunicipal de Leitura”. O apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em quarenta e dois euros.-----

3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA JUVENTUDE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, na cedência do auditório da Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, para representação da peça de teatro “Os Maias”, para cento e cinquenta alunos. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, mais informou que o apoio pela cedência do auditório da Casa da Juventude, tem um custo estimado em noventa e seis euros e dez cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de assinatura do protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, na cedência do auditório da Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, para representação da peça de teatro “Os Maias”, para cento e cinquenta alunos. O apoio pela cedência do auditório da Casa da Juventude tem um custo estimado em noventa e seis euros e dez cêntimos.-----

4 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “CENTRO DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO (DOIS MIL E VINTE E CINCO) – CORREÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: a) Correção ao Programa do Procedimento, nomeadamente o ponto 1.6 do artigo nono, que passe a não contemplar o referido ponto, continuando a fazer parte o ponto 19.3.5 do Mapa de Medições. Despacho este proferido na sequência da informação do Júri do Concurso Público do “Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto (dois mil e vinte e cinco)”, a dar conhecimento que: Um – Por deliberação proferida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi autorizada a abertura do concurso “Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto (dois mil e vinte e cinco)”; Dois – Decorrente desse despacho, foi publicitado no Diário da República e lançado através da plataforma eletrónica da VORTAL, seguindo o processo os trâmites normais; Três – Durante o prazo de apresentação de esclarecimentos, o interessado Engglobal, Lda., apresentou o seguinte esclarecimento que se passa a transcrever o ponto essencial: “Acontece que, dos documentos do concurso, consta, além do mais, o seguinte “No ponto 1.6 do artigo nono (documentos que constituem a proposta) do Programa do Procedimento exige-se a apresentação do “Certificado FIFA PREFERED PRODUCER do fabricante de Relva (...)”; Quatro – Em face deste procedimento de esclarecimento, este júri remeteu ao Arq.º Pedro Barroso (gestor do projeto de execução), o mesmo para efeitos de resposta; Cinco – Em dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, veio o Arq.º Pedro Barroso, propor que seja retirado o Ponto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

1.6 dos documentos da proposta exigidos no Programa de Procedimento, para que não seja entendido pelos interessados uma limitação à concorrência. Ressalva ainda que continua a fazer parte das exigências da empreitada a apresentação final referida no ponto 19.3.5 do Mapa de Medições – “Ensaio de campo para Certificação FIFA QUALITY PRO, executado através de laboratório devidamente Credenciado pela FIFA e entrega do certificado após sua devida aprovação”, sem a qual não deverá ser aceite qualquer receção provisória por parte da fiscalização.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da correção ao Programa do Procedimento, nomeadamente o ponto 1.6 do artigo nono, que passe a não contemplar o referido ponto, continuando a fazer parte o ponto 19.3.5 do Mapa de Medições, despacho este proferido na sequência da informação do Júri do Concurso Público do “Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto (dois mil e vinte e cinco)”.-----

5 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: **Um)** Designação do Júri que conduzirá o procedimento, Concurso Público da Empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”: Presidente: Eng.º Luís Coutinho; Vogais: Arq.ª Inês Gonçalves e Eng.ª Andreia Teixeira; Suplentes: Arq.º Miguel Gomes e Arq.º Pedro Barroso, nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; **Dois)** Delegação no júri do procedimento todas as competências atribuídas, nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; **Três)** Aprovação da decisão de contratar a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, com recurso ao Concurso público; **Quatro)** Aprovação do preço base fixado em quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de cento e vinte dias; **Cinco)** Aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: Um) Designação do Júri que conduzirá o procedimento Concurso Público da Empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”: Presidente: Eng.º Luís Coutinho; Vogais: Arq.ª Inês Gonçalves e Eng.ª Andreia Teixeira; Suplentes: Arq.º Miguel Gomes e Arq.º Pedro Barroso, nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois) Delegação no júri do procedimento todas as competências atribuídas, nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três) Aprovação da decisão de contratar a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, com recurso ao Concurso público; Quatro) Aprovação do preço base fixado em quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de cento e vinte dias; Cinco) Aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

6 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA (DOIS MIL E VINTE E CINCO) - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: Um) Designação do Júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a construção de habitação coletiva no loteamento das Cerdeirinhas: Presidente: Arq.º Miguel Gomes; Vogais: Eng.ª Andreia Teixeira e Arq.º Pedro Barroso; Suplentes: Eng.º Pedro Fernandes e Dra. Márcia Barros, nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois) Delegação no júri do procedimento todas as competências atribuídas, nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três) Aprovação da decisão de contratar a empreitada de “Construção de edifício de habitação coletiva (dois mil e vinte e cinco)”, com recurso ao Concurso público; Quatro) Aprovação do preço base fixado em novecentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e trinta e cinco dias; **Cinco)** Aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: Um) Designação do Júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a construção de habitação coletiva no loteamento das Cerdeirinhas: Presidente: Arq.º Miguel Gomes; Vogais: Eng.ª Andreia Teixeira e Arq.º Pedro Barroso; Suplentes: Eng.º Pedro Fernandes e Dra. Márcia Barros, nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois) Delegação no júri do procedimento todas as competências atribuídas nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três) Aprovação da decisão de contratar a empreitada de “Construção de edifício de habitação coletiva (dois mil e vinte e cinco)”, com recurso ao Concurso público; Quatro) Aprovação do preço base fixado em novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e trinta e cinco dias; Cinco) Aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SOFIA MADALENA OLIVEIRA DOURADO CORREIA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil metros quadrados, situada na Rua de Santo André, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e oitenta e oito, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, em nome de Sofia Madalena Oliveira



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dourado Correia. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e três/dois mil e vinte e cinco, de dezanove de março, que propõe o deferimento e informa que a requerente manifestou urgência no deferimento do presente pedido, tendo em consideração o disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil metros quadrados, situada na Rua de Santo André, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e oitenta e oito, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, em nome de Sofia Madalena Oliveira Dourado Correia.-----

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MAGALHÃES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e setenta metros quadrados, situada na Rua de Cucana, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quatrocentos e onze, de dezanove de outubro de dois mil e cinco, em nome de Maria de Fátima Gomes de Magalhães. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezoito/dois mil e vinte e cinco, de dezanove de março, que propõe o deferimento e informa que a requerente manifestou urgência no deferimento do presente pedido, tendo em consideração o disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e setenta metros quadrados, situada na Rua de Cucana, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quatrocentos e onze, de dezanove de outubro de dois mil e cinco, em nome de Maria de Fátima Gomes de Magalhães.-----

9 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA TERESA PIRES TEIXEIRA GONÇALVES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil seiscentos e noventa metros quadrados, situada na Rua das Cerdeiras de Baixo, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e sessenta e um, de seis de janeiro de dois mil e três, em nome de Maria Teresa Pires Teixeira Gonçalves. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezanove/dois mil e vinte e cinco, de dezanove de março, que propõe o deferimento e informa que a requerente manifestou urgência no deferimento do presente pedido, tendo em consideração o disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil seiscentos e noventa metros quadrados, situada na Rua das Cerdeiras de Baixo, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e sessenta e um, de seis de janeiro de dois mil e três, em nome de Maria Teresa Pires Teixeira Gonçalves.-----

10 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – J.G.T. IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e oitenta e dois virgula setenta metros quadrados, situada na Rua de Ervideiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e trinta e oito, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, em nome de J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda.. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte/dois mil e vinte e cinco, de dezanove de março, que propõe o deferimento e informa que a requerente manifestou urgência no deferimento do presente pedido, tendo em consideração o disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e oitenta e dois virgula setenta metros quadrados, situada na Rua de Ervideiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e trinta e oito, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, em nome de J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda.-----

11 - TOMADA DE POSIÇÃO: “LINHA DE CAMINHOS DE FERRO DO VALE DO TÂMEGA”-----

Presente a Tomada de Posição do seguinte teor: “Considerando que: - em reunião de Conselho de Ministros do passado dez de março de dois mil e vinte e cinco foi aprovado o Plano



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ferrovário Nacional;- nesse mesmo Conselho de Ministros, para além da aprovação do Plano Ferrovário Nacional, também foi aprovada uma resolução que determina à Infraestruturas de Portugal, S.A. proceder à elaboração de estudos “de investimentos prioritários, assegurando ligações de interesse nacional e internacional. O objetivo é garantir estabilidade ao planeamento dos investimentos a concretizar um horizonte de longo prazo, determinando soluções capazes de conduzir à transferência modal para a ferrovia e, conseqüentemente, assegurando os benefícios ambientais”; - entretanto surgiram notícias na comunicação social relatando que a CP – Comboios de Portugal, está a desenvolver estudos para a aquisição de automotoras, mas indicando na notícia que esse estudo também era um estudo de procura para a modernização de várias linhas ferroviárias, incluindo a Linha do Tâmega até Amarante; - no seu traçado original, a Linha do Tâmega prolongava-se até ao Concelho de Cabeceiras de Basto, ligando à Linha do Corgo, em Vila Pouca, e previa também a ligação da linha de Guimarães a estas linhas na nossa freguesia de Cavez; - o traçado delineado no início do século passado apenas foi executado até à Estação do Arco de Baúlhe, freguesia deste Concelho, tendo sido encerrado no dia um de janeiro de mil novecentos e noventa; - passados trinta e cinco anos do seu encerramento e quarenta e um anos da elaboração de um contrato de contrapartida para o seu encerramento, ainda não foram cumpridas todas as contrapartidas, assumidas pelos Governos de então, para compensar a perda desta infraestrutura; - sabemos que foi recentemente aprovada a Resolução de Conselho de Ministros número sessenta e nove/dois mil e vinte e cinco, que na alínea a) do seu ponto quatro já prevê a elaboração dos estudos para conclusão da Via do Tâmega até ao Arco de Baúlhe, mas ainda não se indica a data da sua execução efetiva; - existem mais valias em termos económicos, ambientais e sociais, que com a ferrovia podem ser diferenciadores na melhoria das condições de vida das populações dos territórios do interior, contribuir para a fixação das pessoas no interior e, assim, não provocar maior congestionamentos em termos habitacionais, viários, de serviços entre muitos outros, nas grandes cidades, junto ao litoral; - a câmara municipal de Cabeceiras de Basto está a desenvolver o seu novo PDM, que prevê diversos locais para implantação de Zonas de Acolhimento Industrial, bem como mais locais para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

*construção habitacional, o que permite um crescimento sustentado, que será muito mais profícuo com uma ligação ferroviária a esta região; - sabendo que o Plano Ferroviário Nacional consta a possível utilização da Linha do Corgo para fins de Turismo, mas isso não implica que não possa ser utilizada para outros serviços; - sabendo ainda que no Plano Ferroviário Nacional está contemplado o fecho do Sistema de Mobilidade Ligeira do Cávado-Ave, com o seu final em Fafe; - considerando que a consulta pública do Plano Ferroviário Nacional decorreu entre dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, mas não foi devidamente publicitada, pelo que não houve possibilidade de darmos os contributos devidos, diretamente ou através da CIM do Ave. Assim, pelo atrás exposto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, solicita ao Sr. Ministro das Infraestruturas, através do envio desta Tomada de Posição: **Um** - a reabertura do estudo do Plano Nacional Ferroviário, nas suas ligações da Linha do Douro à Linha de Trás-os-Montes, com reativação da Linha do Tâmega e da Linha do Corgo e com a ligação entre ambas, como previsto no plano original desta construção; **Dois** - prolongar o sistema de mobilidade ligeiro Cávado-Ave até ao Concelho de Cabeceiras de Basto, fazendo uma ligação em Cavez à Linha do Tâmega. Mais, que desta Tomada de Posição seja dado também conhecimento: **a)** ao senhor Presidente da República; **b)** ao senhor Primeiro-ministro; **c)** ao senhor Ministro da Coesão Territorial; **d)** à Infraestruturas de Portugal, S.A.; **e)** à CCDR-N; **f)** às CIM's do Ave, Alto Tâmega e Barroso, e Tâmega e Sousa; **g)** à Assembleia Municipal; **h)** à Comunicação Social".-----*

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a tomada de posição referente à Linha de Caminhos de Ferro do Vale do Tâmega.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte para treze crianças e dois adultos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para os Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no dia um de abril de dois mil e vinte e cinco, para realização de uma visita ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

quartel dos Bombeiros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou, que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, mais informou que o apoio logístico terá um custo total estimado em quarenta e dois euros.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte para treze crianças e dois adultos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para os Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no dia um de abril de dois mil e vinte e cinco, para realização de uma visita ao quartel dos Bombeiros. O apoio não financeiro terá um custo estimado de quarenta e dois euros.-----

13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SARAU-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência do pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, colocação de palco, cadeiras, som, luz, entre outros, para a realização do Sarau Cultural, integrado na Semana do Agrupamento, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, mais informou que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

o apoio não financeiro terá um custo total estimado em dois mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência do pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, colocação de palco, cadeiras, som, luz, entre outros, para a realização do Sarau Cultural, integrado na Semana do Agrupamento, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. O apoio não financeiro terá um custo estimado de dois mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

14 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE FAFE, CRL.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a informar que: Considerando que todas as crianças têm o direito fundamental à educação, às quais devem ser dadas oportunidades de atingir e manter um nível adequado de aprendizagem; Considerando que todas as crianças possuem características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são diferentes e únicas; Considerando que os sistemas de educação deveriam ser programados, no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades educativas únicas e diferentes; Considerando que as crianças com necessidades educativas especiais devem ter acesso à escola regular, que deverá acolhê-las dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades; Considerando que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Considerando que está previsto no Plano Educativo Municipal a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE; Considerando que o Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Município de dois mil e vinte e cinco, contempla uma verba para esse efeito; Considerando ainda o número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, " À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”; A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Carla Lousada, propõe de acordo com o estipulado no número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, a celebração de um Contrato- Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa com a CERCIFAF – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Fafe, CRL., que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros, para a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE.-----

15 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – BANDA CABECEIRENSE-----

Presente o pedido da Banda Cabeceirense, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para o desenvolvimento das suas atividades culturais, formativas e recreativas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sessenta e cinco mil euros, para a realização do seu plano de atividades, nomeadamente, aquisição de uma carrinha, formação musical e dinamização da Casa da Música, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto e realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e cinco e apoio não financeiro através da cedência gratuita de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

equipamentos estimado em setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa com a Banda Cabeceirense que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sessenta e cinco mil euros, para a realização do seu plano de atividades, nomeadamente, aquisição de uma carrinha, formação musical e dinamização da Casa da Música, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto e realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e cinco e apoio não financeiro através da cedência gratuita de equipamentos estimado em setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos.-----

16 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA-----

Presente o pedido da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a realização de atividades culturais e recreativas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros, para a realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Bárbara e desenvolvimento de iniciativas culturais, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de quatro mil, oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Pedraça, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros, para a realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Bárbara e desenvolvimento de iniciativas culturais, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de quatro mil, oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos.-----

17 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA SENHORINHA DE BASTO-----

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Entidade está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Entidade, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Senhorinha, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização da Festa e Romaria em Honra de Santa Senhorinha, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos.-----

18 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – BENITO DOS SANTOS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente um requerimento em nome de Benito dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Pedro Campos dos Santos, nascido a vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Benito dos Santos.-----

19 – REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – NÁDIA PATRÍCIA MACHADO MAGALHÃES SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Nádía Patrícia Machado Magalhães Silva, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Rúben Miguel Silva Barros, nascido a oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Nádía Patrícia Machado Magalhães Silva.-----

20 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS – LE-EDI OITENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – MARIA GORETTI TEIXEIRA DE JESUS-----

Presente um requerimento em nome de Maria Goretti Teixeira de Jesus, a solicitar a isenção das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número oitenta e cinco/dois mil e vinte e três, por se tratar de uma instalação destinada a agropecuária. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agrícola, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de trezentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número oitenta e cinco/dois mil e vinte e três, por se tratar de uma instalação destinada a agropecuária, a Maria Goretti Teixeira de Jesus, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de trezentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos.-----

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – BOSQUE DAS QUATRO ESTAÇÕES – UNIPESSOAL, LDA.-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Bosque das Quatro Estações – Unipessoal, Lda, de construção de três edificações destinadas a serviços de alojamento, a levar a efeito na Rua de Fontela – Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, (LE-EDI cento e um/dois mil e vinte e um). Considerando que o prazo do alvará de licença e obras número três/dois mil e vinte e dois de treze de janeiro, terminou no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, a obra encontra-se em grosso, estando o executado de acordo com o projeto aprovado. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI cento e um/dois mil e vinte e um, apresentado em nome de Bosque das Quatro Estações – Unipessoal, Lda. -----

22 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e a DOP - Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de sete a vinte de março de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202513425.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Sílvia da Costa Rodrigues Bucuka**, pretende levar a efeito no lugar da Rossada, em Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, com entrada pela Travessa do Alto de Dentro, freguesia de Canedo de Basto, concelho de Celorico de Basto.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Bernardino Magalhães Pacheco Alberto**, pretende levar a efeito na Rua da Igreja, número trinta e seis, freguesia da Faia, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, que **Vítor Manuel Alves da Costa**, pretende levar a efeito na Rua da Pedreira, número oito, freguesia de Basto, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Mário Barroso das Carolhas**, pretende levar a efeito na Rua da Ponte de Pé, número noventa e seis, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma garagem, **Maria da Conceição Teixeira Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua Central de Pedraça, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que **Maria de Jesus Teixeira Barros, Armando de Deus Teixeira Barros, Francisco José Teixeira Barros, Maria de Fátima Teixeira de Barros Ribeiro e Maria Emília Teixeira Barros** pretendem levar a efeito na rua de Pousadouros, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte, que a firma **Lamparinafável – Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito na Avenida D. Manuel I, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a serviço de Apoio Domiciliário e Sede da Cruz Vermelha Portuguesa em Cabeceiras de Basto, que a **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto**, pretende levar a efeito na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número duzentos e setenta, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o aditamento ao projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, comércio e serviços, que a firma **Empreendimentos Largo da Vila, Lda.**, pretende levar a efeito no lugar da Recheira, no em Arco de Baulhe, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----Deferido o projeto para trabalhos de remodelação de terrenos, que firma **Planta Livre-Produção e Comércio**, pretende levar a efeito no Lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, que **António Manuel Ferraz Gonçalves**, pretende levar a efeito na Rua da Estrada Regional trezentos e onze, número setecentos e trinta e oito, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e anexos, que **Alzira Maria Oliveira da Cunha Ramos**, pretende levar a efeito na Rua do Lugar Novo, número cinquenta e sete, freguesia da Faia, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte de março de dois mil e vinte e cinco, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às vinte horas e doze minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----